

DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 14 de agosto de 1964.
Paginas 19 - 2a. coluna.

ASSUNTO: Latifundio rural.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — Infelizmente, não ouvi o início do discurso de V. Exa. Estava presente a uma reunião de líderes convocada pela Presidência. Entretanto, ouvi a sua pergunta. Deseja V. Exa. saber o que o autor do projeto, este parlamentar, entende por terra improdutivo, por latifúndio. Vou procurar explicar o meu ponto de vista. O que eu procuro chamar de latifúndio no meu projeto. Latifúndio para mim, para efeito de reivindicação rural — e somente para efeito de reivindicação rural — não é a grande propriedade de terra, não é a terra de mil ou dois mil alqueires, desde que essa terra seja produtiva para a agricultura. Latifúndio poderá ser uma área de dois alqueires na vizinhança da Capital de São Paulo, cujo proprietário esteja somente aguardando a ida da luz elétrica para poder lotear a sua gleba, considerda gleba rural mas bastante próxima do perímetro urbano para logo propiciar o seu loteamento assim que chegue a eletrificação desvirtuando, dessa forma, o melhoramento representado pela eletrificação. A eletrificação é levada à gleba para melhorar as condições de vida dos homens que exploram essa terra e não deve ser empregado, esse melhoramento, para o negócio imobiliário, que poderá fazer com essa gleba rural mas na vizinhança dos perímetros urbanos, tanto da Capital como das grandes cidades do interior, se valorize enormemente. Latifúndio, para mim, é a terra que não produz para a agricultura. Como latifúndio urbano, é a terra que não produz, dentro do perímetro urbano, a terra abandonada na cidade, a terra que não é usada para a sua finalidade urbana, como seja a de habitação. O latifúndio urbano é a terra que não é usada para a habitação. Latifúndio rural, é a terra que não é usada para produção agrícola, seja pequena ou seja grande. Isso o que entendo por latifúndio. É a terra improdutivo. Latifúndio rural, terra improdutivo agrícola.

O SR. FERNANDO MAURO — Grato pelo esclarecimento pessoal de V. Exa. Mas quero dizer a V. Exa., que isso é pensamento pessoal, mas deveria estar expresso, explícito, ou conceituado no projeto de lei, as áreas mínimas e as máximas, para poderem obter financiamento. Porque inclusive, como disse V. Exa., as pequenas áreas ao nível das grandes cidades, obtêm um preço maior, comercial ou imobiliariamente.

Mas também não nos esqueçamos que as pequenas áreas, no Interior, podem produzir mais do que as grandes áreas. Entretanto, o seu projeto de lei é falho nesse sentido. Nós precisamos é fazer estudos, nobre deputado.

Ao vir a esta tribuna, vim apenas — e estou fazendo, pois é minha obrigação, como é obrigação de todos os Srs. Deputados desta Casa — para fazer análise dos projetos, discuti-los, analisá-los item por item. Fazer as críticas, se necessárias, levar contribuição pessoal, para que possamos fazer leis as mais perfeitas, pois, aqui, infelizmente, as leis são votadas, na maioria das vezes, a "toque de caixa". São votadas, na maioria das vezes, por interesse do Executivo, ao qual esta Casa se dobra permanentemente...

O Sr. Salgot Castillon — V. Exa. permite um novo aparte?

O SR. FERNANDO MAURO — ... onde a maioria dos Srs. deputados, por interesse pessoal, por empreguismo, por interesse político regional, por posição pessoal votam contra interesses do povo. Antes da eletrificação, é nossa obrigação a encampação de todas as empresas, para que se possa oferecer uma energia

mais barata e acima de tudo controlada, sem restrições, ao homem do campo e ao da cidade. É isso que necessitamos fazer. O Estado de São Paulo despende e despenseu uma grande soma de recursos, em vários orçamentos, construindo várias usinas, usinas de grande porte de construção e de elevado nível de potencial energético, que são entregues à São Paulo Light e à Companhia Paulista; vemos também o Governo subvencionar empresas particulares, cujos interessados já foram até a Secretários de Estado. E nós, digo, nós Assembléa, aprovamos diariamente, legislamos em benefício dos outros, contra o povo que para cá nos mandou. É esse seu projeto, nobre deputado Salgot Castillon, elogiei-o no início. É de grande iniciativa. Quando discutimos aqui a revisão agrária, foi feita essa sugestão, mas enquanto tivemos os nossos potenciais energéticos na mão de alguns privilegiados, o Zé Povinho, o povo da roça, o humilde lavrador, o sustentáculo da nossa economia, não será beneficiado, porque quando chegar esse benefício lá será a um preço absurdo, inexequível e o homem do campo, sufocado pelo preço da energia, será obrigado a continuar a usar o seu candieiro, cujo combustível também é explorado por uma alta fonte, por outro grande truste, que é o truste do petróleo. É sempre o infelicitado homem do campo que paga pelas mazelas de todos os poderes.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, V. Exa. está abordando problema importante. Realmente, nobre deputado Fernando Mauro, o que ocorre hoje é que o Estado gasta uma fortuna imensa para produzir energia elétrica e depois essa energia elétrica é distribuída por esses trustes que aí estão a explorar prepotentemente. E há um aspecto interessante, nobre deputado, que há poucos dias levantamos desta tribuna a respeito do problema da eletrificação e que está ligado diretamente a esse aspecto. Eletrificação, diz o nobre deputado Salgot Castillon, do campo. Há um aspecto aqui em São Paulo, esta cidade aflita, massacrada, sufocada por um grupo poderoso. É o problema de São Paulo quanto à energia elétrica, é o problema do abastecimento de água, que está ligado diretamente à produção energética de São Paulo, são os problemas dos mananciais hoje dominados pela Light. E mais, há poucos dias tomei conhecimento que o Governador do Estado teria tido contacto com a Light para estudar a possibilidade de aproveitamento do Capivari pela Light com o intuito de abastecer a cidade de São Paulo, quando na realidade não é isso, é elevar a capacidade adutora do Guarapiranga para que a usina do Alto da Serra produza mais energia, para que a Light explore mais o dinheiro sacrificado desta população imensa. Não é apenas o problema da energia, mas o das dores também, com a barragem de Santana do Parnaíba. Este é um aspecto doloroso. Tenho um livro ali de um moço que me trouxe ontem da cidade de Tatuí a respeito do problema da energia elétrica. Estava folhando aquelas páginas e verifiquei que as forças desses grupos produtores dominantes e distribuidores de energia elétrica neste Estado e neste País, são de tamanho porte que não há Ministro de Minas e Energia que suporte, não há Presidente da República que suporte, é poderoso demais. Somente um movimento terrível da opinião pública poderia quebrar essa corrente que escraviza esta Nação. Nobre deputado, felicito V. Exa. pela sua brilhante atitude. Os parlamentares da República, todos irmanados, podem derrubar este truste de energia elétrica que domina e escraviza esta Nação.

O SR. FERNANDO MAURO — Muito obrigado, nobre deputado José Lurtz Sabiá, pelo seu brilhante aparte, pela sua contribuição ardorosa, neste momento, ao meu discurso. Tem o aparte o nobre deputado Francisco Salgot Castillon.

O Sr. Francisco Salgot Castillon — V. Exa. fez referencia ao interesse do governo. V. Exa. sabe bem que aqui, nesta Casa, sou um modesto mas fervoroso soldado da opposição.

O SR. FERNANDO MAURO — Solicito um contra-afarte.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — O nobre orador não pode solicitar contra-afarte. Continua com o aparte o nobre deputado Francisco Salgot Castillon.

O Sr. Francisco Salgot Castillon — O que me moveu ao apresentar este projeto não foram vantagens políticas, pois não preciso delas. Peço que V. Exa. acredite, esse meu projeto é generoso. Nem dele me aproveitarei politicamente porque, felizmente, no meu município, na região em que faço politica, toda a zona rural está eletrificada. Toda. E foi eletrificada da forma que estou propondo neste projeto, só que em vez do auxilio ser do Estado para o Município, foi do Município para os sítiantes, na base também de 60%. Mas percebendo que nem todos os municípios do Interior do Estado tem as condições economicas e financeiras do Município de Piracicaba, é que propus que o auxilio fosse concedido pelo Estado, por intermédio do Departamento de Aguas e Energia Elétrica e com a fiscalização do Conselho de Eletrificação. Peço a V. Exa. que acredite que o meu projeto não tem finalidade politica.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — O tempo do aparte de V. Exa. está esgotado.

O SR. FERNANDO MAURO — Se V. Exa. quiser pode seguir com o aparte por mais dois minuto.

O Sr. Francisco Salgot Castillon — Obrigado. V. Exa. é do Interior e sabe da tristeza da casa de um sítiante, de um trabalhador rural à noite, iluminada pela luz pálida, tremula e fumegante da lamparina a querosene. V. Exa. conhece bem o problema da angústia, da tristeza, do desespero na casa de um lavrador numa noite de doença. V. Exa. já deve ter visitado amigos seus que conseguiram, com esforço, com sacrificio financeiro, iluminar o seu sítio. Como é diferente a vida! Como é alegre a casa do sítiante quando iluminada! Um pouco mais de higiene, de saúde, de felicidade até para o nosso lavrador. V. Exa. é do interior, conhece bem o problema. Eu quero é ajudar, ajudar aos lavradores de sua Marília, ajudar aos lavradores de todo este vasto interior do Estado, que somente dessa forma, com ajuda, com auxilio substancial do Governo do Estado, poderá eletrificar suas propriedades, melhorar as condições de conforto, propiciar bem-estar aos moradores dessas regiões.

O SR. FERNANDO MAURO — Muito obrigado a V. Exa., nobre deputado Francisco Salgot Castillon, a V. Exa., cujo valor pessoal, cujo caráter, cuja honorabilidade, são indiscutíveis. V. Exa. merece de mim, como deve merecer de toda esta Casa, de toda a população de São Paulo, como bem o mereceu da população de sua terra que para cá o enviou como seu digno representante, todo o nosso respeito. V. Exa. é um dos homens de coragem desta Casa, pois fazer opposição construtiva é algo corajoso, é algo nobre, e é bastante cívico. E isso lhe marca, marca a sua trajetória nesta Casa.

Se V. Exa. aqui estivesse, no início da minha análise ao seu projeto de lei — faço questão de frisar análise pois não é discurso — verificaria que o meu intuito, a minha obrigação, como é obrigação de todos os senhores parlamentares, independente de maioria ou minoria, é analisar com profundidade as proposições trazidas a este Plenário e a esta Casa, verificando a possibilidade de melhor atender o interesse público.

Sei eu que V. Exa. nunca desejou usufruir qualquer vantagem politica de sua iniciativa. Sei eu, como sabem todos, que V. Exa. sempre procurou pautar suas ações na defesa dos interesses coletivos. Se V. Exa. mal interpretou a análise que faço do seu projeto, solicito desculpas. Talvez devido ao pouco recurso intelectual a mim aquinhoado, mas procurando encarar com responsabilidade a minha função de deputado trazido pela segunda vez a esta Casa e que fui levado não a objetar a aprovação do seu projeto, mas sim a fazer uma análise de item por item, pelo menos daqueles sobre os quais tenho dúvidas, para que eu possa, conscientemente, discutir, votar e levar ao povo da minha região e da minha terra o entusiasmo pela iniciativa trazida aqui por V. Exa., nobre deputado Francisco Salgot Castillon.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Fernando Mauro, tenho aqui um livro cujo sentido ideológico desconheço. Aliás, pouco me interessa o sentido ideológico de quem o escreveu. O que importa são os fatos. Há aqui uma exposição de motivos do Sr. Antônio Barros de Carvalho, que fôra Ministro da Agricultura do ex-presidente Juscelino Kubitschek, um decreto que o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República aquela época, assinara em relação à Prefeitura Municipal de Tatuí, num caso bem conhecido. Num certo trecho da exposição diz: (Lê): "Senhores, a estagnação de nossas comunas — muitas delas somente qualificáveis como "cidades mortas" na feliz e dolorosa expressão do saudoso escritor patriótico Monteiro Lobato, ao qual rendemos, em homenagem póstuma, nossa homenagem nacionalista — o marasmo em que vivemos no Interior, o incrível atraso cultural, o estado de apatia, refreamento do progresso material e de absoluto primarismo dos nossos campos têm uma só origem, uma causa comum: a falta de energia elétrica, precioso agente de progresso que lhe é sonnegado desde que Edison descobriu a primeira lâmpada, que lhe é usurpiado, arditosamente, desde a invenção do primeiro motor elétrico". E aí entra o Sr. Antônio Barros de Carvalho em uma série de considerandos, em sua exposição de motivos. Como vê V. Exa. há um aspecto interessante: nossas comunas do Interior vivem completamente abandonadas, espoliadas, sacrificadas, por essas companhias que pegam nossa energia das fontes produtoras do Estado e fazem essas distribuições sem acompanhar ou pelo menos ajudar o progresso dessas comunas.

OSR. FERNANDO MAURO — Obrigado a V. Exa.

Queria explicar ainda ao nobre deputado Salgot Castillon, que se tivesse ouvido desde o início meu discurso verificaria que sou a favor do projeto. Elogiei sua iniciativa.

O SR. SALGOT CASTILLON — Infelizmente estava numa reunião.

3/ O SR. FERNANDO MAURO — Porém os senões poderão ser ainda dirimidos, nas comissões, em 2.ª discussão. Mas é da minha obrigatoriedade alertar os colegas, como alertei a Comissão de Constituição e Justiça, que deu um parecer muito supérfluo, não entrou no âmago da questão, dando parecer sobre a legalidade, sem nem ao menos considerar os decretos que regulamentam o Serviço Especial de Eletrificação Rural. Como pode uma comissão e o relator demonstrar ao plenário, aos Srs. deputados, se existe ou não o serviço. Esse serviço criado pelo Decreto 34.539, de 20-1-59 mais o Decreto complementar n.º 34.540, de 20-1-59 e houve alterações posteriores com o Decreto n.º 34.648, de 30-1-59, portanto, 10 dias posterior. Acrescentando ainda um Artigo de n.º 5.º, uma outra alínea. E houve um decreto posterior, que vem modificando todos esses decretos, que é o de n.º 36.831, de 23 de junho de 1960, que altera a alínea g, do Artigo 5.º. Posteriormente vem ainda outro decreto, revogando todos esses, cujo número é o 30.929, de 19-8-61, modificando o Artigo 3.º, que acrescenta o parágrafo único do Artigo 4.º do Decreto 34.540. Ora, um serviço criado através de um número de decretos, não sabemos nós pelo menos aqueles que lêem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, onde vamos encontrar a criação desse Serviço Especial de Eletrificação Rural quais são as condições desse serviço. Como funciona esse serviço. Quais são as suas obrigações. Quem são seus componentes. Qual a sua responsabilidade. Isto, nobre deputado Salgot Castillon, que temos por obrigação de zelar para que os executivos não fujam ao cumprimento das leis, ou então como tem interesse em manter as nossas populações em estado de subdesenvolvimento para usufruir o poder eleitoral e manter sobre as mesmas o poder econômico, então não cumprem as leis emanadas desta Casa, ou então as vetam pura e simplesmente, com justificativas pueris, sem argumento constitucional, com mérito inteiramente sem fundamento, e derrubam as proposições estudadas, bem fundamentadas e bem intencionadas, como esta trazida a Plenário por V. Exa.

O motivo da minha presença nesta tribuna não é somente esta proposição, nobre deputado. São todas. Deverão ser melhor encaradas, mais estudadas por esta Casa. Precisamos elevar o nível desta Assembléia e manter a interdependência dos poderes, para que possamos manter este regime democrático que vive a todo instante em verdadeira agonia. É a emissão absoluta, dos representantes do povo nos problemas não só econômicos mas também políticos e sociais de nossa pátria e de nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. deputados, já disse, já expliquei durante bastante tempo que não sou contra o projeto em causa. Nem o seria eu, homem do Interior, médico que palmilhou 21 anos consecutivos os sítios e as fazendas profligando por melhor condição de vida para o nosso povo, pois é ainda o rurícola o sustentáculo da nossa sociedade, e é o mais explorado, o mais espezinhado, é um verdadeiro pária. E a nossa função é defendê-lo, mas defendê-lo também contra a exploração dos governos, contra a exploração dos trustes, contra as leis mal redigidas e que não lhes levam benefício algum, pois elas nunca são cumpridas quando não obrigam taxativamente o governo a cumpri-las.

Eis os motivos da minha permanência na tribuna. Irei apresentar, já disse ao nobre deputado Francisco Salgot Castillon, algumas contribuições durante as reuniões das Comissões.